



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREGÃO PRESENCIAL 058/2023

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, sediada no Paço Municipal, na Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.820.585-8 SSP/MT e CPF n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado nesta cidade, sito Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Santa Maria Bertila, torna público que **ADERE** como “**carona**” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA VISANDO A CONFECÇÃO DE MOVEIS EM MDF, COM FORNECIMENTO DO PROJETO E INSTALAÇÃO, E CORTINAS PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIPAIS**, em que foram registrados preços para a seguinte empresa, conforme especificações abaixo:

C. E. GONÇALVES POLETTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: **27.931.043/0001-47**.
ENDEREÇO: Rua das Chácaras, lote 03, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.099-399

PARA OS SEGUINTE ITENS:

| Item | Nome | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Vlr. Unitário | Total |
|------|--|---------------------------------|------------|---------------|---------------|
| 1 | PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M² Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF com, no mínimo 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixo texturizado em ambas as faixas, em cor preferencialmente aurora trama. Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda corrediças, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas necessárias metálicas, etc) ficarão a cargo do | M ² (metro quadrado) | 50,0000 | R\$ 990,00 | R\$ 49.500,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir diretrizes e as recomendações da norma regulamentadora nº 17 (NR 17) – ergonomia. Após confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados nos locais previamente informados pelas secretarias solicitantes. O valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários as etapas: projetos; confecção; entrega e instalação dos moveis planejados. Deverá ser oferecida garantia de no mínimo 3 (três) anos. Prateleiras, mesas, painéis divisores ou similares.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Guiratinga, 05 de outubro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal